



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 05/06/2024 às 00:01

LEI Nº 14.925, de 04 de junho de 2024 - Concede Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora - Projeto nº 96/2024, de autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Zé Márcio Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antonioli, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Marilene Dalpra de Gusmão. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 04 de junho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar